



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.220 DE 27 DE Junho DE 2011.**

Projeto de Lei nº 032/2011, de autoria dos Vereadores: Andréia Santos de Almeida Soares-PR e Carlos José Sávio de Carvalho - PDT.

“Dá denominação a quadra esportiva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A quadra esportiva que será construída no bairro Jardim Amazônia, denominar-se-á “**Quadra Esportiva Omar Borges**”.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à referida denominação, que será afixada na entrada principal da quadra esportiva.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 27 de Junho de 2011.

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal